



CAMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Joaquim Carneiro, 599 - Fone (43) 3545-1334 - Cep 84.280-000 - Curiúva- Pr.

DECRETO LEGISLATIVO 001/2025

SÚMULA: Reprova as contas do Município de Curiúva, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-Prefeito Nata Nael Moura dos Santos.

A **Câmara Municipal de Curiúva, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão do Plenário, aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Curiúva, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-Prefeito Nata Nael Moura dos Santos, em consonância com o Parecer Prévio nº 441/2024, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela irregularidade das referidas contas em razão de insuficiência de aportes ao RPPS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Curiúva - PR, 11 de agosto de 2025.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Curiúva:

ADEVIR LOPES - Presidente

CLAUDETE ASS- SILVA – 1ª Secretária

CIRO LUIZ CONSTANSKI – 2º Secretário

